PLANTÃO DE PRERROGATIVAS

24 HORAS

COMISSÃO DE DIREITOS E PREROGATIVAS

DIEGO ROSA

COORDENADOR

17 99727-4757

NÚCLEO DE DIREITOS E PREROGATIVAS DAS MULHERES ADVOGADAS

LUCIANA FONTES

COORDENADORA

17 99133-3991

OAB SÃO PAULO

Subseção São José do Rio Preto

Diretoria da 22ª Subseção da OAB/SP

IZABELA FANTAZIA DA SILVA REJAILI

Presidente

WhatsApp OAB Rio Preto: (17) 98828-6756

PLANTÃO JUDICIÁRIO – FORMA REMOTA

DIAS: 07 e 08 de novembro de 2026

Juízes de Direito:
Dr. DOUGLAS BORGES DA SILVA
Escrevente de Sala: ROGÉRIO APARECIDO EXPOSTO DE SOUZA
Dr. TIAGO OCTAVIANI
Escrevente de Sala: MATHEUS MARQUES ALVES DA SILVA

Promotores de Justiça:
Dr. FÁBIO JOSÉ MATTOSO MISKULIN, celular: (17) 98111-7996
Analistas Jurídicos:
Dia 07: Matheus Correa Marto
Dia 08: Carlos Roberto Garcia Rosa
Dr. RODOLFO STRAZZI ARCANGELO PEREIRA, celular: (17) 98215-0805
Analistas Jurídicos:
Dia 07: Flávia Guedes Colombo
Dia 08: Amanda Barguena Moreno del Campo

Defensores Públicos:
Dr. LUCIANO CASTREQUINI BUFULIN
Dr. LUIZ EDUARDO KAWANO DIAS
Oficial de Defensoria: Lina Galli – Fone: (17) 99181-7132

OS PLANTÕES SERÃO REALIZADOS DE FORMA REMOTA, **EM REGIME DE CONTINGÊNCIA**, DE ACORDO COM O COMUNICADO CONJUNTO Nº 827/2026
(CPA 2023/00016434)

Coordenadora: PATRÍCIA NASCIMENTO SEGURA DELPINO
E-mail: { **HYPERLINK "mailto:patriciansegura@tjsp.jus.br"** }
Celular do Plantão: (11) 95901-7687 (operadora TIM: código 41)
CEPOL: (11)3311-3291/(11)3311-3290
HELP DESK (informática) 0800-770-5779

Escreventes: Daniel Augusto Cavalcante
Natacha Cristina Bianchi Muniz
Ailton de Jesus Custódio Júnior
Leonardo Plazas Batista

Oficiais de Justiça: Dia 07: Cláudio da Silva Gonçalves
Guilherme Oliveira Rocha
Dia 08: José Bras da Silva
Vanda Mioto dos Santos

SAAB - Secretaria de Administração e Abastecimento

PORTARIA Nº 10.905/2026
(2025/00151087)

Altera e acrescenta dispositivo à Portaria nº 10.620/2025 que dispõe sobre a gestão dos serviços de transportes no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Desembargador FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os dispositivos da Portaria nº 10.620/2025 a fim de adequar suas disposições às necessidades operacionais relacionadas aos serviços de transporte;

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 10.620/2025, de 12 de setembro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.14.....
VI - No transporte de partes, excetuando os casos de manifesta situação de risco ao jurisdicionado envolvendo:" (NR)

"Art.42.....
.....

II - Transporte de servidores e magistrados participantes do Tribunal do Júri e jurados, a partir das 20h, bem como de funcionários terceirizados que tenham prestado apoio ao Tribunal do Júri, após as 22h, devendo ser encaminhado pedido da autoridade que presidir o Júri à unidade gestora dos transportes antecipadamente ou até o segundo dia útil subsequente à utilização do serviço, informando nome e endereço de destino dos usuários;

III - Visitas técnicas realizadas pelo serviço social, psicólogos, informática e engenharia, devendo ter como origem o posto de trabalho do servidor ou funcionário terceirizado e, ao final das visitas, o retorno à sua unidade de trabalho, salvo situações excepcionais em que o servidor ou funcionário esteja dispensado do retorno com a devida comunicação à unidade gestora dos transportes;
.....

VI - Transporte dos Agentes de Segurança Judiciários e dos motoristas terceirizados nas hipóteses em que o serviço não for possível ser encerrado durante a jornada normal de trabalho e tenha se estendido após as 22h, com comunicação prévia ou até o segundo dia útil subsequente do evento à unidade gestora de transportes contendo a ratificação e justificativa do chefe da garagem ou do fiscal de contrato quanto à jornada de trabalho atípica efetuada;

VII - Transporte de servidores e funcionários terceirizados que estiverem a serviço do Juizado do Torcedor, servidos por viatura oficial para os estádios de futebol, após a chegada ao prédio do TJSP, para retorno à residência.

Parágrafo único. No caso de funcionário terceirizado cujo contrato preveja a responsabilidade por parte da Contratada, pelo transporte nos casos indicados, deverá prevalecer a observância à previsão contratual." (NR)

"Art. 44. O serviço contratado de agenciamento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais visa atender às requisições de passagens solicitadas:" (NR)

Art. 2º Fica revogado a alínea "c" do inciso VI do Art. 14 da Portaria 10.620/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 13 de outubro de 2026.

(a)Francisco Eduardo Loureiro, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

SPI - Secretaria de Primeira Instância

COMUNICADO CONJUNTO N° 827/2026
(CPA 2023/00016434)

Plantão Judiciário Ordinário do Primeiro Grau
Dias 07 e 08 de novembro de 2026

A **Presidência do Tribunal de Justiça** e a **Corregedoria-Geral da Justiça**, **CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção nos sistemas deste Tribunal de Justiça, **COMUNICAM** que deverão ser observadas as seguintes orientações no Plantão Judiciário dos dias **07 e 08 de novembro de 2026**:

1) O Plantão Judiciário será realizado no formato atualmente adotado em cada Circunscrição Judiciária:

1.1) **Comarca da Capital**:

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do endereço eletrônico do TJSP, informando o código de autenticidade 316-P-20261014203111-8

a) Plantão Cível e Infância e Juventude, de forma remota;

b) Plantão Criminal, de forma presencial;

1.2) **Comarcas do Interior:** de forma remota, conforme relação para consulta disponível no link: https://www.tjsp.jus.br/Download/PlantaoOrdinario/CircJudAtentimentoRemotoPlantoes.pdf

2) Todos os pedidos, manifestações, tratativas e comunicações, internas e externas, relativos ao Plantão Ordinário **em regime de contingência** deverão ser realizados exclusivamente pelos e-mails institucionais, conforme segue abaixo:

2.1) No interior, os e-mails dos responsáveis pelos plantões serão divulgados nas páginas das escalas (http://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/PlantaoJudiciario/PrimeiraInstancia);

2.2) Na Capital, deverão ser utilizados os e-mails 00cj_plantaociv@tjsp.jus.br (plantão cível), 00cj_plantaocri@tjsp.jus.br (plantão criminal) e 00cj_plantaoinf@tjsp.jus.br (plantão infância e juventude);

2.3) Os expedientes de auto de prisão em flagrante com preso e comunicação de cumprimento de mandado de prisão serão encaminhados por e-mail ao Magistrado, Ministério Público e Defensoria Pública ou Advogado constituído para ciência. As manifestações deverão ser apresentadas, oralmente, em audiência.

2.4) As audiências de custódia e admonitória do regime aberto deverão ser gravadas utilizando a ferramenta do *Microsoft Teams,* constando de certidão de cartório o link de acesso à gravação da audiência, bem como que este ficará disponível pelo prazo de 30(trinta) dias.

2.5) O Plantão será realizado no período das 9h às 13h.

2.6) Os pedidos recebidos nos e-mails após 13h do dia 08 de novembro de 2026 poderão ser devolvidos pelo responsável pelo Plantão.

3) O responsável pela equipe de apoio do plantão deverá criar grupo no *Microsoft Teams* com todos os integrantes da equipe, para contato, divisão e realização das atividades do Plantão Ordinário.

4) Os documentos emitidos sem a utilização dos Sistemas SAJ e/ou BNMP poderão ser impressos e assinados manualmente ou poderão ser salvos em "PDF", utilizando-se da ferramenta "Adobe PDF" para assinatura (pelo magistrado ou responsável pelo plantão), com uso de certificado digital, para encaminhamento por e-mail. A autenticidade desses documentos poderá, se necessário, ser confirmada pelo destinatário por videoconferência junto ao responsável pelo plantão, via ferramenta Microsoft *Teams*.

4.1) O manual para a assinatura PDF está disponível em http://www.tjsp.jus.br/CapacitacaoSistemas/CapacitacaoSistemas/ComoFazer;

4.2) Os modelos de expedientes para downloads estão disponíveis em http://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/PlantaoJudiciario/PrimeiraInstancia> Plantão Especial > Modelos das NSCGJ > Modelos de Expedientes para Downloads - Plantão Físico;

4.3) Considerando que o **I.I.R.G.D** necessita do número CNJ do Inquérito Policial para inserção dos dados no seu sistema e por não dispormos deste dado neste momento, os documentos emitidos no plantão deverão ser enviados ao I.I.R.G.D pela Vara competente tão logo receba o processo por redistribuição, devendo constar expressamente o número CNJ do expediente no e-mail enviado;

4.4) No **tocante ao BNMP** deverá ser observado o que segue:

4.4.1) **Auto de Prisão em Flagrante e Medidas Cautelares**: os documentos e eventos deverão ser regularizados pela Vara competente tão logo receba o processo por redistribuição em razão da necessidade do número CNJ;

4.4.2) **Comunicado de mandado de prisão:** a equipe do plantão deverá cadastrar a certidão de cumprimento e o evento Audiência de Custódia e Análise de Prisão" no BNMP utilizando o número do processo de origem;

4.5) O responsável pelo plantão deverá seguir rigorosamente o disposto no art. 1.130-G das Normas de Serviço da Corregedoria-Geral da Justiça.

5) **Ao término do plantão**, os documentos recebidos por e-mail relativos a cada procedimento realizado em contingência **(exceto os expedientes sujeitos à distribuição pela integração com a Polícia Civil)** deverão ser encaminhados ao e-mail do Distribuidor do Foro competente, para distribuição (no caso de petições iniciais), ou ao e-mail do juízo competente (no caso de petições intermediarias de processos que tramitam fora do Plantão Ordinário);

5.1) Os expedientes sujeitos à distribuição pela integração com a Polícia Civil serão distribuídos no Foro Plantão pela Polícia Civil após retorno do sistema informatizado, acompanhados de cópia do e-mail enviado para apreciação no plantão judiciário;

5.1.1) O responsável pelo plantão deverá inserir os documentos produzidos no plantão, inclusive a certidão com o link de acesso à gravação da audiência, nos expedientes distribuídos no sistema informatizado pela integração com a Polícia Civil e encaminhá-los ao Distribuidor para redistribuição ao juízo competente;

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do endereço eletrônico do TJSP, informando o código de autenticidade 316-P-20261014203111-9

5.1.2) Se identificados expedientes não distribuídos no sistema informatizado pela integração com a Polícia Civil, o responsável pelo Plantão deverá encaminhá-los por e-mail, acompanhados de certidão de cartório com link de acesso à gravação da audiência, ao Distribuidor do Foro competente para distribuição.

5.2) **Distribuidor do foro competente**: Na hipótese de recebimento de expedientes encaminhados por e-mail pelas Delegacias de Polícia que não tenham sido distribuídos no sistema informatizado pela integração com a Polícia Civil, conforme subitem 5.1.2 o Distribuidor do Foro competente deverá, previamente à distribuição, realizar pesquisa nos Foros Local e Plantão pelo nome das partes para identificar eventual distribuição via integração com a Polícia Civil realizada posteriormente ao envio do e-mail pelo responsável do Plantão nos termos do subitem 5.1.2;

5.2.1) Se verificada ação idêntica distribuída no Foro local providenciará o encaminhamento do e-mail para a Vara competente informando que se trata de expediente apreciado no plantão e distribuído no sistema informatizado pela integração com a Polícia Civil e indicando o número CNJ do processo correspondente;

5.2.2) Se o expediente tiver sido distribuído para o Foro Plantão, deverá entrar em contato com o responsável pelo Plantão do dia em que o expediente foi apreciado informando-o sobre a ocorrência e solicitando o envio do expediente para redistribuição ao juízo competente. Após a redistribuição do expediente encaminhado via integração com a Polícia Civil o Distribuidor providenciará o encaminhamento do e-mail para a Vara competente, nos termos do subitem 5.2.1;

5.3) A **Unidade Judicial do foro competente deverá observar o que segue**:

5.3.1) Na hipótese de duplicidade de distribuição, deverá ser mantida a numeração do expediente encaminhado via integração com a Polícia Civil, cancelando-se o outro. O expediente a ser cancelado deverá ser encaminhado ao distribuidor com determinação para cancelamento. As peças produzidas no expediente apreciado no Plantão deverão ser trasladadas para o expediente encaminhado via integração com a Polícia Civil, certificando-se, podendo ser utilizada a funcionalidade "copiar peças de um processo para o outro" (passo a passo disponível no link http://www.tjsp.jus.br/CapacitacaoSistemas/CapacitacaoSistemas/ComoFazer);

5.3.2) Os documentos expedidos sem comunicação ao BNMP e os eventos deverão ser cadastrados pela **Vara competente tão logo recebido o expediente**, nos termos do subitem 4.4.1;

5.3.3) Deverá, imediatamente, ser realizado *upload* da audiência gravada para o SAJPG5;

5.3.4) Providenciar o envio dos documentos ao I.I.R.G.D nos termos do item 4.3.

6) O responsável pelo Plantão Ordinário deverá acessar seu e-mail institucional a cada 30 minutos, das 9h às 13h ou enquanto durar o plantão.

7) Excepcionalmente, nos plantões dos dias **07 e 08 de novembro de 2026** ficam dispensados os servidores do Distribuidor, cabendo à equipe do cartório a emissão da folha de antecedentes.

8) Fica revogado o Comunicado Conjunto nº 812/2026, em razão da alteração da data da manutenção programada do sistema.

Lista de Distribuição

Em cumprimento ao art. 285 do Código de Processo Civil, as listas de distribuição de processos nos sistemas judiciais eletrônicos estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no link https://www.tjsp.jus.br/Processos/Comunicados/ListaDistribuicao.

Lista de Próximos Julgados - Colégio Recursal

Em atendimento à Resolução do C. CNJ nº 591/2024, as pautas das sessões de julgamento do Colegio Recursal estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, estão disponibilizados os seguintes links: https://www.tjsp.jus.br/ColegioRecursal/Comunicados/Pautas (presencial/telepresencial) e Portal de Serviços | E-SAJ (virtual)

SJ - Secretaria Judiciária

Lista de Distribuição de Feitos Originários e Recursos

Em cumprimento ao art. 285 do Código de Processo Civil, as listas de distribuição de processos nos sistemas judiciais eletrônicos estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no link https://www.tjsp.jus.br/Processos/Comunicados/ListaDistribuicao.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do endereço eletrônico do TJSP, informando o código de autenticidade 316-P-20261014203111-10

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 339.2026
(PGEA 20.02.1500.0002113/2025-95)

I – Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região (1º Grau):

Período	Polo de atuação	Membro	Servidor
07/11/2026 a 08/11/2026	I	**Renata Nunes Fonseca Stehling** renata.fonseca@mpt.mp.br	**Christina Vilaca Brina** christina.brina@mpt.mp.br
	II	**Marco Aurelio Estraiotto Alves** marco.alves@mpt.mp.br	
	III	**Juliano Alexandre Ferreira** juliano.ferreira@mpt.mp.br	**Tádia Aparecida Marum Strontika** tadia.marum@mpt.mp.br
	IV	**Paulo Roberto Aseredo** paulo.aseredo@mpt.mp.br	
14/11/2026 a 15/11/2026	I	**Marcel Bianchini Trentin** marcel.trentin@mpt.mp.br	**Gabriela Costa e Silva** gabriela.csilva@mpt.mp.br
	II	**Regina Duarte da Silva** regina.silva@mpt.mp.br	
	III	**Edson Beas Rodrigues Junior** edson.rodrigues@mpt.mp.br	**Stephanie Di Girolamo Vieira da Silva** stephanie.silva@mpt.mp.br
	IV	**Marina Silva Tramonte** marina.tramonte@mpt.mp.br	
20/11/2026 a 22/11/2026	I	**Jaime Fiomaro dos Santos Neto** jaime.santos@mpt.mp.br	**Stephanie Di Girolamo Vieira da Silva** stephanie.silva@mpt.mp.br
	II	**Mario Antonio Gomes** mario.gomes@mpt.mp.br	
	III	**Marcus Vinicius Gonçalves** marcus.goncalves@mpt.mp.br	**Felipe Soares Vivas de Castro** felipe.castro@mpt.mp.br
	IV	**Clarissa Ribeiro Schinestsck** clarissa.schinestsck@mpt.mp.br	
28/11/2026 a 29/11/2026	I	**Elcimar Rodrigues Reis Bitencourt** elcimar.bitencourt@mpt.mp.br	**Christina Vilaca Brina** christina.brina@mpt.mp.br
	II	**Fabiola Junges Zani** fabiola.zani@mpt.mp.br	
	III	**Luciano Zanchettin Michelon** luciano.michelon@mpt.mp.br	**Tamara de Almeida Lima** tamara.alima@mpt.mp.br
	IV	**Silvio Beltramelli Neto** silvio.beltramelli@mpt.mp.br	

II – Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região (2º Grau):

Período	Membro	Servidor
07/11/2026 a 08/11/2026	**Adriana Bizarro** adriana.bizarro@mpt.mp.br **Claudia Marques de Oliveira** claudia.oliveira@mpt.mp.br	**Laudesilva Veronez** laudesilva.veronez@mpt.mp.br

Documento assinado eletronicamente por ALVAVARI CASSILIO TEBET em 04/11/2026, às 13h24min47s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=1534548&ca=9V4U4HSY1K5P83PK

14/11/2026 **a** **15/11/2026**	**Alvamari Cassillo Tebet** alvamari.tebet@mpt.mp.br **Ivana Paula Cardoso** ivana.cardoso@mpt.mp.br	**Maristela Watanabe** maristela.watanabe@mpt.mp.br
20/11/2026 **a** **22/11/2026**	**Alberto Emiliano de Oliveira Neto** alberto.oliveira@mpt.mp.br **Guilherme Duarte da Conceição** guilherme.conceicao@mpt.mp.br	**Rosana Amim Zabeo de Mello** rosana.mello@mpt.mp.br
28/11/2026 **a** **29/11/2026**	**Nei Messias Vieira** nei.vieira@mpt.mp.br **Maria Beatriz Almeida Brandt** maria.brandt@mpt.mp.br	**Andreia Rodriguez Gonzalez** andreia.gonzalez@mpt.mp.br

Documento assinado eletronicamente por ALVAMARI CASSILLO TEBET em 04/11/2026, às 13h24min47s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?nr=2&id=15345489&ca=9V4U4HSY1K5P83PK

Plantão Judicial Federal

Período: de 06 a 13/11/2026

Vara/Fórum: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto - SP

E-mail: sjrpre-se05-vara05@trf3.jus.br

Telefones do Plantão:

- Subseção de São José do Rio Preto: (17) 99129-7623 / (17) 3216-8800
- Subseção de Jales: (17) 3624-5908 / (17) 99123-7550
- Subseção de Catanduva: (17) 3531-3634

Atenção: Este(s) telefone(s) somente estará(ão) disponível(eis) na Subseção no(s) período(s) indicado(s) acima.

1ª Central de Flagrantes e Atendimento

(17) 3232-6879 / (17) 3232-8977